

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4.022/2017

CARLOS CESAR DE CARVALHO, Prefeito Municipal de **ITAMBARACÁ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Que o credenciamento de Rádio AM e/ou FM, com sinal de transmissão no Município abrangendo toda área urbana e rural, para veiculação e divulgação de notícias de interesse público e divulgação de matérias institucionais, eventos, campanhas educativas/informativas, programas de governo e utilidade pública, determinadas pelo Município, em forma de inserções discriminadas abaixo:

UNID	QUANTIDADE	VALOR R\$
1.	15 segundos	R\$ 7,50
2.	30 segundo	R\$ 15,00
3.	45 segundos	R\$ 22,50
4.	1 minuto (60 segundos)	R\$ 30,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ,
ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador: 1D57AEEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 13/04/2017. Edição 1233

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>